

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 30/08/2021.

Aos trinta dias do mês de agosto, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof<sup>ª</sup> Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva e Andreia Cassane Martins (Secretárias TGR), Prof. André Luiz Belém (Vice-coordenador, TGR), Prof. Marcos Alexandre Teixeira (TER), Prof. Flávio Castro da Silva (TER), Prof. Ivanovich Lache Salcedo (TER), Prof<sup>ª</sup> Daiane Cecchin (TER), Prof<sup>ª</sup> Claudia Ossanai (GAN), Prof. Armando Cypriano Pires (MPS), Prof<sup>ª</sup> Mariana Albi de Oliveira Souza (GET), Prof<sup>ª</sup> Itaynara Batista (GGE), Prof. Bruno Lopes Vieira (TCC), Prof. Artem Raibeks (GMA), Prof. Róberson Sakabe (MZO), Prof<sup>ª</sup> Bianca da Cunha Machado (GQI), Prof<sup>ª</sup> Maria Asuncion Jiménez Grande (GGM), Prof<sup>ª</sup> Janie Garcia da Silva (GBG), Prof<sup>ª</sup> Anna Virgínia Machado (TDT), Prof<sup>ª</sup> Izabel Christina N. de Palmer Paixão (GCM), Prof<sup>ª</sup> Itaynara Batista (GGE), Prof<sup>ª</sup> Camila Aparecida Abelha Rocha (TEC), Prof. Ricardo Pereira Gonçalves (TDT), Prof. José Antônio e Souza (GFI), Huang Cheauzu (DEEAGRI), Júlia Borsato (DEEAGRI), Rebecca Klein (DEEAGRI). A Prof<sup>ª</sup> Roberta deu início a reunião à 9h e 40 min. Pedindo permissão aos membros para a inversão da apreciação do item 5 da pauta, **Recomendação NDE sobre condução de disciplinas**, para o segundo item, após o da aprovação da ata. A solicitação foi aprovada por unanimidade. A Prof<sup>ª</sup> Roberta solicitou aos membros que colocassem os nomes e Departamentos no chat e iniciou a reunião com os seguintes itens de pauta:

**1. Aprovação da ata da reunião de 19/07/2021.** A Prof<sup>ª</sup> Roberta falou que a ata foi anexada na convocação enviada por e-mail, e perguntou se alguém tinha algum comentário ou sugestão a fazer. Não havendo manifestação dos membros, a ata foi colocada para apreciação e votação, sendo aprovada pela maioria, com a abstenção dos Prof. Marcos Alexandre Teixeira, Prof<sup>ª</sup> Maria Asuncion Jiménez Grande, Prof<sup>ª</sup> Daiane Cecchin e Prof<sup>ª</sup> Camila Aparecida Abelha Rocha.

**5. Recomendação NDE sobre condução de disciplinas.** A Prof<sup>ª</sup> Roberta leu a Recomendação 002/21 do NDE – TGR pois não foi encaminhada anteriormente, por e-mail, na convocação da reunião, como é realizado normalmente, porque a reunião do NDE foi realizada após o envio da convocação da reunião. A Prof<sup>ª</sup> Roberta colocou as sugestões e recomendações em discussão, principalmente no que se refere: “O NDE, desta forma, sugere ao colegiado de curso emitir uma resolução para as Chefias Departamentais, com base na Instrução Normativa RET/UFF N<sup>º</sup> 01, de 24 de Fevereiro de 2021, para dirimir ações individuais negativas dos professores do curso relativas ao término precoce de disciplinas. Por fim, os(as) professores(as) que compõem o NDE estabeleceram as seguintes recomendações, que serão remetidas aos membros do Colegiado do Curso, para deliberação sobre o tema: 1. O NDE recomenda que os chefes de departamento ativamente acompanhem seus professores e informem por escrito sobre a execução das atividades acadêmicas sob a regulamentação da resolução CEPEX n<sup>º</sup> 197/2020 dentro do calendário escolar aprovado pela resolução CEPEX n<sup>º</sup> 005/2021, coibindo o término prematuro de disciplinas; 2. O NDE recomenda que os chefes de departamento garantam a publicação dos Planos de Atividades no *Sistema Acadêmico – Quadro de Horários*, conforme já sugerido por este comitê na Recomendação 001/2021. O NDE informa que, apesar desta recomendação, alguns departamentos de ensino continuam com estas informações não preenchidas no sistema; 3. Caso seja necessária uma adequação do plano de aula, o NDE recomenda que alterações nesses planos, se necessárias, devem ser discutidas e validadas com os alunos e chefe de departamento/coordenação de curso, por escrito; 4. O NDE recomenda ainda que os chefes de departamento pontuem para seus professores por escrito que a prática de término prematuro de disciplinas não obedecendo ao calendário escolar, além de antiética, é percebida negativamente pela comunidade acadêmica e deve ser evitada ao máximo. Os chefes de departamento

possuem diversos instrumentos legais que regem o ensino superior, incluindo a possibilidade de advertência por escrito e/ou abertura de um Processo Administrativo Disciplinar por comprometer as boas práticas acadêmicas. Lembrando que, ao se omitir em sua atribuição, o chefe de departamento poderá ser responsabilizado pelo não cumprimento de suas obrigações acadêmicas.” A Prof<sup>a</sup> Roberta informou aos membros que após aprovação das sugestões e recomendações do NDE, será proposto uma resolução a ser discutida na próxima reunião. Sendo aprovada a resolução, será publicada em Boletim de Serviço, e enviada às Chefias Departamentais. A Prof<sup>a</sup> Roberta colocou em apreciação e votação e foi aprovada por unanimidade. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que os membros do colegiado poderiam alertar suas respectivas chefias a respeito da atualização do quadro de horários, e os planos de aula. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que com a aprovação das sugestões e recomendações, em breve, os Chefes de Departamento receberão um comunicado oficial dessas ações.

**2. Apreciação de pedido de transferência interinstitucional** - processo SEI do aluno **Matheus dos Santos Medeiros nº 23069.161502/2021-50**. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou que o processo foi anexado à convocação da reunião para consulta dos membros do colegiado. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou a Instituição Pública de Ensino Superior de origem: IFMG; o curso de graduação de origem: Engenharia Ambiental e Sanitária; a Titulação do curso de origem: Bacharelado; e a carga horária cursada: 100 horas. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou aos membros que a carga horária mínima, para transferência, aprovada em reunião de Colegiado de 10/06/19 foi de 600 horas. A Prof<sup>a</sup> Roberta, portanto, após a análise dos documentos anexados ao processo, falou que a coordenação **INDEFERE** o pedido. A Prof<sup>a</sup> Roberta colocou para apreciação e votação dos membros do Colegiado, que aprovaram o INDEFERIMENTO por unanimidade. Portanto a Coordenação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, e o Colegiado de curso **INDEFEREM** o pedido de transferência interinstitucional do aluno **Matheus dos Santos Medeiros**.

**3. Apreciação de pedido de reingresso/revinculação de curso** - processo SEI da aluna **Rafaela de Jesus Oliveira, nº 23069.160765/2021-41**. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou que o processo foi anexado à convocação da reunião para consulta dos membros do colegiado. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou o curso de graduação UFF: Ciências Naturais; a titulação do curso: Licenciatura; o município do curso: Santo Antônio de Pádua; e a comprovação de ser provável formanda em 2021.1. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou que, após a análise dos documentos anexados ao processo, a coordenação DEFERIU o pedido. A Prof<sup>a</sup> Roberta colocou em apreciação e votação pelo colegiado do curso, que aprovou o deferimento por unanimidade. Portanto, a Coordenação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, e o Colegiado de curso **DEFEREM** o pedido de reingresso/revinculação da aluna **Rafaela de Jesus Oliveira**.

**4. Apreciação de pedido de matrícula** - processo SEI da aluna **Talita Cristie Magescki de Leles, nº 23069.160546/2021-62**. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou que o processo foi anexado à convocação da reunião para consulta dos membros do colegiado. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou o curso de graduação UFF: Engenharia Agrícola e Ambiental, o status no iduff: cancelamento por abandono. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que falta cursar apenas a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Agrícola e Ambiental. A Prof<sup>a</sup> Roberta falou que aluna teve alguns problemas de saúde que a impediu de concluir o curso, mas que agora vislumbra a possibilidade de se formar. A Prof<sup>a</sup> Roberta informou que, após a análise dos documentos anexados ao processo, a coordenação DEFERIU o pedido. A Prof<sup>a</sup> Roberta colocou em apreciação e votação pelo colegiado do curso que aprovou o deferimento por unanimidade. Portanto, a Coordenação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, e o Colegiado de curso **DEFEREM** o pedido de matrícula da aluna **Talita Cristie Magescki de Leles**.

**Assuntos gerais.** A Prof<sup>a</sup> Roberta passou a palavra para a Prof<sup>a</sup> Anna Virgínia falar sobre as aulas assíncronas para que os professores tivessem ciência do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Desenho. A Prof<sup>a</sup> Anna Virgínia falou que a disciplina que ela coordena é a de Fundamentos de Desenho Técnico. Essa disciplina

deve desenvolver nos alunos a habilidade para representação técnica de peças de Engenharia baseadas em 10 Normas da ABNT, que dialogam com as Normas Internacionais. A Prof<sup>a</sup> Anna Virgínia falou que é um caminho longo e árduo, que os alunos trabalham usando metodologias ativas, construindo e incorporando uma Norma de cada vez e aumentando o grau de dificuldade, e que no ensino remoto o recurso didático tátil fica mais difícil, e com a carga horária reduzida dificultará ainda mais. A solução encontrada por eles foi a de criar ferramentas para melhorar a percepção dos alunos na internalização do processo para conseguir avançar na disciplina, pois o objetivo é sempre trabalhar a representação gráfica. A Prof<sup>a</sup> Anna também comentou que contam com o auxílio de monitores para atendimento aos alunos, utilizando plataformas computacionais. O atendimento aos alunos pode ser feitas em grupos, com criação de salas, ou individualmente. A Prof<sup>a</sup> Anna destacou a importância do bom planejamento das aulas e as ações com os alunos. Não havendo mais nada a acrescentar, a Prof<sup>a</sup> Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com o Sr<sup>a</sup> Presidente.



Roberta Jimenez de Almeida Rigueira  
Presidente



Solange de Oliveira Vieira Silva  
Secretária